

Informativo eletrônico elaborado pela Unidade de Auditoria do IFPE, com o objetivo de compartilhar os principais Julgados, Normativos, Relatórios de Auditoria etc, a fim de auxiliar os gestores na tomada de decisões, tornando o trabalho mais eficiente, com melhor desempenho e obtenção de resultados.

O compartilhamento das informações, ainda que se refiram à outra unidade da Administração Pública, constitui uma forma de assessoramento preventivo, na medida em que possibilita aos gestores a adoção de providências internas que previnam a ocorrência de casos semelhantes.

"(...) A atividade de auditoria interna governamental deve ser desempenhada com o propósito de contribuir para o aprimoramento das políticas públicas e a atuação das organizações que as gerenciam. " **(Instrução Normativa nº 3/2017 - SFC/CGU)**

JULGADOS

FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA.

ACÓRDÃO Nº 2719/2019 - TCU - 1ª Câmara.

1.7.1. inconsistências na jornada flexibilizada concedida aos servidores do quadro técnico-administrativo, a saber, portarias de autorização inválidas; horários constantes em quadros afixados divergentes dos horários constantes em portaria de autorização; ausência de quadro afixado com o horário dos servidores;

1.7.2. execução irregular de atividades na jornada flexibilizada concedida aos servidores do quadro técnico-administrativo com apenas seis horas de serviço por dia, e não doze horas ininterruptas, por não haver outros servidores para revezamento da escala e/ou revezamento irregular com o chefe do setor.

BOLSAS.

ACÓRDÃO Nº 2719/2019 - TCU - 1ª Câmara.

1.9.4. ausência de normativo interno estabelecendo critérios para carga horária exigida dos bolsistas e pagamentos (...);

1.9.5. ausência de relatórios gerenciais para verificação do cumprimento da carga horária dos bolsistas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e identificação de desvio de função de bolsistas da Rede e-Tec;

1.9.6. pagamento de bolsas da Rede e-Tec a beneficiários do Sistema de Gestão de Bolsas, para fins de repasse dos valores a outros bolsistas que não teriam recebido na época devida;

1.9.7. contratação de bolsistas do Sistema de Gestão de Bolsas da Rede e-Tec sem a publicação de edital, contrariando o art. 6º da Resolução-CD/FNDE 36/2009;

1.9.8. inconsistências na contratação de bolsistas professores-pesquisadores conteudistas via Sistema de Gestão de Bolsas da Rede e-Tec, a saber, contratação sem edital, em desobediência ao art. 6º da Resolução-CD/FNDE 36/2009; ausência de documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos exigidos pela Resolução-CD/FNDE 18/2010 para contratação; pagamento pela produção de material sem a correspondente entrega; e pagamentos efetuados em valores diferentes ao contratado;

1.9.9. inexistência de informação gerencial que permita verificar o cumprimento da carga horária dos bolsistas no Ambiente Virtual de Aprendizagem do sistema Universidade Aberta do Brasil;

1.9.10. contratação de professores conteudistas do sistema UAB sem publicação de edital, contrariando o art. 7º da Portaria-Capes 183/2016.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº 2223/2019 - TCU - 1ª Câmara.

1.7.3. (...) a aquisição de veículos por meio de registro de preços, (...), não foi precedida do estudo adequado sobre a necessidade da contratação, deixando de ser analisadas possíveis alternativas, como a locação de veículos ou a contratação de serviços contínuos de transportes de passageiros, o que afrontou o art. 3º da Lei 10.520/2002.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº 2591/2019 - TCU - 1ª Câmara.

1.7.1. (...) promova uma análise comparativa de custo x benefício entre a promoção de licitação conjunta ou separada dos serviços de gerenciamento de combustíveis e de gerenciamento compartilhado de manutenção preventiva e corretiva, a fim de verificar qual delas gera contratações mais vantajosas para a instituição (...).

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº 767/2019 - TCU - Plenário.

1.6. (...) a contratação direta, por dispensa de licitação, em face de situação de emergência decorrente da falta de planejamento da diretoria da Companhia, (...), afronta o disposto nos arts. 2º e 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, bem como nos arts. 28 e 29, inciso XV, da Lei 13.303/2016.

ATESTADO DE VISTORIA E RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE.

ACÓRDÃO Nº 730/2019 - TCU - Plenário.

9.5.4. a exigência de que fosse apresentado atestado de vistoria aos locais de prestação dos serviços, sem franquear às licitantes a alternativa de apresentação de declaração de opção de não realizar a vistoria, sem prejuízo da consecução do objeto, (...), constituiu indevida restrição à competitividade dos referidos certames, haja vista violarem disposições contidas no art. 37, XXI, da Constituição Federal e no art. 3º, § 1º, I, da Lei 8.666/1993, bem como contrariou a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 3.474/2012-Plenário e 1.823/2017-TCU-Plenário) (§271 do relatório de auditoria).

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E PRAZO DE VALIDADE.

ACÓRDÃO Nº 575/2019 - TCU - Plenário.

b.2) é indevida a fixação de prazo de validade de atestados probatórios de qualificação técnica dos licitantes vinculada à data de sua expedição (Acórdão 1.172/2008-TCU-Plenário);

REJEIÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO.

ACÓRDÃO Nº 730/2019 - TCU - Plenário.

9.5.7. a rejeição sumária de intenção de recurso manifestada (...), sem submetê-la à apreciação das autoridades competentes do órgão para decidir em definitivo os questionamentos suscitados, afrontou o art. 11, VII, do Decreto 5.450/2005 (§308 do relatório de auditoria).

NORMATIVOS

NOVA REFORMA DO ESTADO.

DECRETO Nº 9.739, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIOIG.

CONTRATAÇÕES E GOVERNANÇA DE TIC.

IPORTARIA SGD/ME Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre o preenchimento do Autodiagnóstico no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF.

GOVERNO ELETRÔNICO.

DECRETO Nº 9.756, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Institui o portal único "gov.br" e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal.

CONTRATAÇÕES E GOVERNANÇA DE TIC.

PORTARIA SGD/ME Nº 778, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISF.

COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E REDAÇÃO OFICIAL.

DECRETO Nº 9.758, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a forma de tratamento e de endereçamento nas comunicações com agentes públicos da administração pública federal.

CONTRATAÇÕES E GOVERNANÇA DE TIC.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal;

RECEBIMENTO DE DOAÇÕES.

DECRETO Nº 9.764, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços, sem ônus ou encargos, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONTRATAÇÕES E GOVERNANÇA DE TIC.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME Nº 2, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

Regulamenta o art. 9º-A do Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, e o art. 22, § 10 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e dispõe sobre a composição e as competências do Colegiado Interno de Referencial Técnico.

REDE NACIONAL DE OUVIDORIAS.

INSTRUÇÃO NORMATIVA OGU/CGU Nº 3, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

Define modalidades de adesão e organização da Rede Nacional de Ouvidorias de que trata o art. 24-A do Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, e dispõe sobre o Programa de Fortalecimento das Ouvidorias.

COMPRAS PÚBLICAS E RACIONALIZAÇÃO DO GASTO PÚBLICO.

PORTARIA ME Nº 179, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços, e dá outras providências.

PÓS-GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA.

PORTARIA CAPES Nº 90, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre os programas de pós-graduação stricto sensu na modalidade de educação a distância.

NOTÍCIAS E INDICAÇÕES DE LEITURA

CATMAT E CATSER.

[Conheça a Nova Ferramenta de Busca no CATMAT/CATSER.](#)

PARECERES VINCULANTES DA AGU.

[PARECER Nº AM - 01. Parcial revisão do Parecer AC-12 \(Direito Eleitoral. Condutas vedadas aos agentes públicos. Repasse de transferência voluntária. Obra ou serviço em andamento. Cronograma prefixado. Possibilidade. Necessidade de início da execução física do objeto antes do período defeso\).](#)

[PARECER Nº AM - 02. Prescrição da Infração disciplinar de abandono de cargo.](#)

[PARECER Nº AM - 03. Aplicação do § 2º do art. 142 da Lei nº 8.112, de 1990 \("Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime"\).](#)

[PARECER Nº AM - 04. Compatibilidade de horários para acumulação de cargos públicos.](#)

[PARECER Nº AM - 05. Interpretação da expressão "independência de adimplência", contida no § 13 do art. 166 da Constituição Federal.](#)

[PARECER Nº AM - 06. Sigilo Bancário e o princípio constitucional da publicidade.](#)

DEFESA DO USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

[Código de Defesa do Usuário do Serviço Público entra em vigor em todo território nacional.](#)

AUDITORIA INTERNA

[IFPE disponibiliza informativo eletrônico da Auditoria Interna no site](#)

Fontes consultadas:

Ementário de Gestão Pública
<http://ementario.info/boletins/>